

PORTARIA Nº 031/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº
8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em
seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da pensionista Sra. **BENEDITA DA SILVA SANTIAGO**,
pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 10/12/2022, conforme atestado de óbito nº 0420510155 2022 4
00074225001400694, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 06/01/2023.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de janeiro de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos